



ATA Nº 05/2017 DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIM NOROESTE/ES.

Às nove horas (9h00min) do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede do CIM NOROESTE, Águia Branca/ES, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, o Sr. Tadeu Giuberti, Secretário de Saúde de Colatina, representando o Prefeito de Colatina, Sr. Sergio Meneguelli, e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Pedro Amarildo Dalmonte, Prefeito de São Domingos do Norte, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida passou a palavra ao anfitrião prefeito de Águia Branca Sr. Ângelo Antônio Corteletti e aos demais prefeitos presentes para manifestação e comunicações. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 21/07/2017, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Aprovação do ingresso do município de Colatina no CIM NOROESTE, conforme Lei Municipal nº 6.429 de 03 de agosto de 2017:** O Presidente fez uso da palavra informando da importância do ingresso do município de Colatina no Cim Noroeste proporcionando a este consórcio alcançar a escala populacional necessária a

uma melhor contratação de serviços na área de saúde bem como a aquisição compartilhada de bens e serviços. Franqueou em seguida a palavra a todos os prefeitos presentes que também se manifestaram ratificando a importância deste momento vivido pelo consórcio com o ingresso do município de Colatina. Em seguida foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde de Colatina, Sr. Tadeu Giuberti, e após amplo debate e os devidos esclarecimentos, tendo em vista apresentação da Lei Municipal nº 6.429 de 03 de agosto de 2017 pelo município de Colatina, foi aprovado por unanimidade, o ingresso do município do mesmo no Cimmoroeste, com isenção total do pagamento da cota de ingresso prevista no contrato de consórcio público, e autorizado ao Presidente do consórcio a assinar isoladamente a alteração do contrato de consórcio público após aprovação do ingresso do município de Colatina por pelo menos 50% dos entes consorciados, conforme exposto no § 6º da Cláusula Segunda do contrato de consórcio público. **Item 02 - Apreciação dos relatórios referente à projeção provisória de receita ICMS para o exercício de 2018:** Foram apresentados os relatórios referentes da projeção de receita de ICMS, com base no índice provisório para o exercício de 2018 divulgado pela SEFAZ e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 03 - Apreciação do relatório referente à implantação das compras compartilhadas e dos serviços de plantões médicos:** Após os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações sobre o assunto em pauta: **a)** Aprovado a criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas a qual será formada pelos servidores indicados pelos municípios consorciados, lotados na Secretaria de Saúde e ou Secretaria de Administração ou Setor de compras dos municípios consorciados. **b)** Aprovação a tabela de valores referente aos serviços

médicos do Cim Noroeste a qual passa a integrar a presente ata como anexo I.

Item 04 – Proposta de reestruturação do consórcio e alteração do quadro de pessoal - Após amplo debate e considerando as alterações nas responsabilidades do consórcio perante aos órgãos de controle, o ingresso de novos municípios no quadro de entes consorciados, bem como a criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, foi aprovada por unanimidade a reestruturação do quadro de pessoal do Cim Noroeste, passando o Anexo II a vigor com as alterações de valores, a partir de 01 de setembro de 2017 e empregos públicos na forma do disposto no Anexo II que integra a presente ata, com os seguintes destaques: **a)** Aprovado a fusão dos cargos de Auxiliar Administrativo, padrões B1 e B2, passando então a existir 02 vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, padrão B, com salário base de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinqüenta reais); **b)** Aprovado a criação de 01 vaga para o cargo de Gerente de Compras Compartilhadas, padrão A2 com salário base de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 02 vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo da Área de Compras Compartilhadas, padrão C, com salário base de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **c)** Aprovado a criação de 01 vaga para o cargo de Assessor Técnico da Área de Saúde, padrão A3 com salário base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **d)** Aprovado a criação de 01 vaga para o cargo de Chefe de Faturamento, padrão A4, com salário base de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **e)** Aprovado autorizar ao presidente do consórcio a assinar isoladamente os instrumentos necessários à efetivação das alterações do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Cim Noroeste, tão logo sejam atendidos os requisitos de ratificação desta decisão pelas leis municipais, passando o Anexo II a vigor na forma do disposto no Anexo II que integra a presente ata. **Item 05 - Outros**



Assuntos. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 11h58min, e eu, Elissandra Silva da Paixão Covre de Oliveira, Diretora Executiva em Substituição, lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Elissandra Silva da Paixão Covre de Oliveira
Diretora Executiva em Substituição

Pedro Amarildo Dalmonte
Presidente

Noroeste/ES

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Tabela de Serviços Médicos do CIM NOROESTE - Plantões

Tabela elaborada pelo Setor Administrativo do Cim Noroeste, em 01 de agosto de 2017, em atendimento à solicitação dos municípios consorciados, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2017, com publicação no DOM/ES - em 11 de agosto de 2017.

Tabela 1

Serviços Médicos Executados nas Unidades de Saúde

Descrição	Tipo de Plantão	Parâmetro	Valor
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES.	Dias úteis diurno	12 horas	R\$ 750,00
	Dias úteis noturno	12 horas	R\$ 800,00
	Final de Semana/Feriado diurno	12 horas	R\$ 850,00
	Final de Semana/Ferido noturno	12 horas	R\$ 900,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES - PEDIATRIA.	Dias úteis diurno	12 horas	R\$ 850,00
	Dias úteis noturno	12 horas	R\$ 900,00
	Final de Semana/Feriado diurno	12 horas	R\$ 950,00
	Final de Semana/Ferido noturno	12 horas	R\$ 1.000,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Dias úteis diurno	12 horas	R\$ 800,00
	Dias úteis noturno	12 horas	R\$ 850,00
	Final de Semana/Feriado diurno	12 horas	R\$ 900,00
	Final de Semana/Ferido noturno	12 horas	R\$ 950,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – PEDIATRIA.	Dias úteis diurno	12 horas	R\$ 900,00
	Dias úteis noturno	12 horas	R\$ 950,00
	Final de Semana/Feriado diurno	12 horas	R\$ 1.000,00
	Final de Semana/Ferido noturno	12 horas	R\$ 1.050,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA (POR HORA TRABALHADA)	Não se aplica	Valor da hora	R\$ 100,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CONSULTOR	Não se aplica	Valor da hora	R\$ 130,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO	Não se aplica	Valor da hora	R\$ 120,00

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO CIM NOROESTE

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (C.C. art. 499 da CLT)	A1	R\$ 4.500,00
Gerente da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A2	R\$ 3.000,00
Assessor Técnico da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A3	R\$ 2.500,00
Chefe de Faturamento	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A4	R\$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 1.950,00
Auxiliar Administrativo da Área de Compras Compartilhadas	02	40h	Empregado CLT	C	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Empregado CLT	D	R\$ 1.150,00